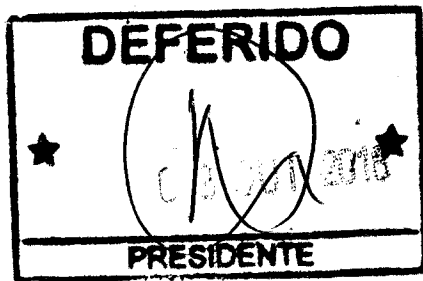


|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Segue(m) juntado(s), nesta data, |                       |
| documento(s) rubricado(s) sob    |                       |
| n.º <u>39</u>                    | e folha de informação |
| sob n.º <u>40</u>                | <u>10/10/18</u>       |

Lucas Manuel M. T. Alves Soto  
Técnico Administrativo  
RF 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do Processo nº 01379 de 2018 p. 52  
Lucas Manuel M. T. Alves Soto  
Técnico Administrativo  
RF 11.234

## REQUERIMENTO

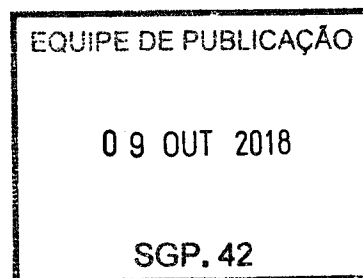
Senhor Presidente,

RDS  
1004/2018

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação do Projeto de Lei nº 349/2011.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018

**Toninho Paiva**  
**Vereador**  
**Líder do PR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

do processo nº

09-349

de 20

18

10, 10, 18

Papel para informação, rubricado como folha nº

40

(a)

**Lucas Manuel M. S. Alves Soto**  
Técnico Administrativo  
RF 11.234

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

10/10/2018

**Antonio Isoldi Caleari**

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP.22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 1004/2018, segue o presente expediente para volta à tramitação.

10/10/2018

**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**

Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

A Comissão de:

**FIN**

**10/10/18**

*[Signature]*

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor SGP. 22  
RF. 11.300

**RECEBIDO**  
Comissão Finanças e Orçamento.

Em **10/10/18** às **19:00**

**Mário Sérgio Horta**  
RF. 101.086-SGP.12

Ao Vereador **J. A. Veredore**

**R. NUNES**

Para registrar  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em **10/10/18**

Presidente

OBS: O prazo para manifestação é de 5 dias, a contar da 1ª sessão da RL.

Recebido ao nobre Vereador

Para registrar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em **11/10/18** às **10:00**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 41 do P<sup>ro</sup>cedimento nº 01-349 de 2011 fls. 55

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
RE 11.328 SGP. 12

**PARECER Nº 2422/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa alterar a Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006 — Lei Cidade Limpa —, determinando que as placas informativas sobre obras e serviços públicos na Cidade de São Paulo sejam consideradas de caráter temporário e dispendo sobre sua retirada imediata após o término dos trabalhos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/12/2019

Ver. Alessandro Guedes  
Presidente

Ver. Adriano Romalho  
FABIO RIVA

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Felix  
Relator

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 12 / 12 / 19  
Pág. 122 Col. 4  
Conferido

Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272

Relatório 2855/2019